



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº036/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

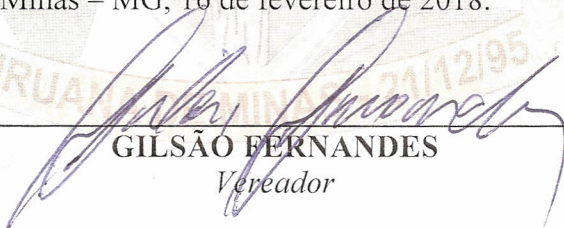
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a permissão e legalização para 3(três) moto táxi no nosso Município de Uruana de Minas – MG.

JUSTIFICATIVA: A inserção de serviço de moto táxi é de grande importância para nosso Município, pois, é uma alternativa de transporte e opção de renda, seja para transporte de pessoas ou prestação de serviços, que vem crescendo a cada dia, sendo um fenômeno presente em todos os Municípios, tornando um meio cada vez mais utilizado nas Cidades.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 16 de fevereiro de 2018.


GILSÃO FERNANDES

Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
096	sub o nº 1111
à s 14:00 Horas.	
Uruana de Minas 16/02/2018	
Raiani T. Almeida	

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 16/02/2018
Raiani T. Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco.”

Edmund Burke